



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Contratação Direta (NLLC) N° 016/2024

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, inscrita no CNPJ n° 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, n° 300, Centro, situada neste Município de Paranaíta/MT, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osmar Antônio Moreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta-MT, portador da CI/RG n° 860.219 SSI/SC, e CPF n° 345.480.179-68, em observação aos dispositivos da **Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021**, que dispõe sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, **TORNA PÚBLICO**, a necessidade **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA) COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DA OBRA A SER EMPLANTADA NO MUNICIPIO DE PARANAÍTA - MT.** para atender a **Secretaria Municipal de Obras - DAE**, de Paranaíta, no valor orçado de **R\$ 40.000,000 (quarenta mil reais)**.

A **Organização tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em menores valores, no prazo de 3 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o Art. 75, § 3° da Lei n° 14.133/2021, através do e-mail formacaodepreco1@paranaita.mt.gov.br.**

A **proposta apresentada deverá estar de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Matriz de Controle de Risco.**

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, **FICA AUTORIZADA a Secretaria Municipal de Obras - DAE a proceder com a Contratação, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.**



OSMAR ANTONIO MOREIRA
PREFEITO DE PARANAÍTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	A O DE SOUSA LTDA		BOTELHO ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		EMPRESA VENCEDORA D. C. NAVA ENGENHARIA	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	251797-3	APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, COM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT: CAPTAÇÃO – DESENHO EM PLANTA, CORTE E DETALHES COM LISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COM CURVA E DIMENSIONAL DA BOMBA, CÁLCULO HIDRÁULICO DA HMT, NPSH E SUBMERGÊNCIA MÍNIMA. ADUÇÃO – DESENHO EM PLANTA E PERFIL COM ESTAQUEAMENTO, EM ESCALA 1:100 (H) E 1:100 (V), COM LISTA DE MATERIAL, DEFINIÇÃO DE ESCORAMENTO, EMBASAMENTO, MÉTODO CONSTRUTIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE TUBOS E CONEXÕES. VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA – GOLPE DE ARIETE – ESTUDO DE TRANSIENTE HIDRÁULICO. ACOMPANHAMENTO DA OBRA – IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	UNID	01	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL					R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Orçamentos seguem anexos ao processo.

Paranaíta/MT, 14 de Maio de 2024



OSMAR ANTONIO MOREIRA
PREFEITO DE PARANAÍTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



CERTIDÃO POSITIVA DE ORÇAMENTO

Certifico para os devidos fins que solicitei os orçamentos para as proponentes inscritas abaixo para ser utilizado no preço de referência do processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA) COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DA OBRA A SER EMPLANTADA NO MUNICIPIO DE PARANAÍTA - MT.**

EMPRESA 01: A O DE SOUZA LTDA

CNPJ: 17.787.272/0001-86

CIDADE: COLIDER - MT

FUNCIÓNÁRIO: ALEX

EMPRESA 02: BOTELHO ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 36.123.894/0001-54

CIDADE: PONTES E LACERDA - MT

FUNCIÓNÁRIO: MARCOS

EMPRESA 03: D.C NAVA ENGENHARIA

CNPJ: 14.745.183/0001-89

CIDADE: COLIDER - MT

FUNCIÓNÁRIO: DANILO

Por ser a extensão da verdade, emito a presente certidão.

Paranaíta/MT 14 de Maio de 2024.


CRISTIANO RODRIGO WALZBURGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO



ORÇAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA.

CNPJ: 03.239.043/0001-12.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social da Empresa: A O DE SOUSA EIRELI - ME		
Nome Fantasia: AGIL CONSTRUÇÕES		
CNPJ: 17.787.272/0001-86	Inscrição Estadual: 13499602-0	
Endereço: TRAV. DOS PARECIS, Nº 28, SALA A, SETOR LESTE	CEP: 78.500-000	Município: COLIDER/MT
Telefones: (66) 3541-4607	E-mail: oscar_nsh@hotmail.com	
Representante Legal: ALEX OSCAR DE SOUSA		

OBJETO: Prestação de Serviço – Projeto Captação e Adução de Água Bruta, incluindo acompanhamento da obra para atendimento ao DAE – Departamento de Água e Esgoto

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Valor Total
01	<p>Apresentação de Projeto de Engenharia para captação e adução de água bruta, com acompanhamento da execução da obra no município de Paranaíta-MT:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Captação - Desenho em planta, corte e detalhes com lista material hidráulico, memorial descritivo, especificação técnica com curva e dimensional da bomba, cálculo hidráulico da HMT, NPSH e Submergência Mínima. - Adução - Desenho em planta e perfil com estaqueamento, em escala 1:1000 (h) e 1:100 (v), com lista de material, definição de escoramento, embasamento, método construtivo e especificação técnica de tubos e conexões. - Verificação Hidráulica - Golpe de Ariete - Estudo de Transiente Hidráulico. - Acompanhamento da obra - implantação da captação e adução de água bruta no município de Paranaíta-MT. 	Unid.	01	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Valor Total				R\$ 48.000,00	



Informações Adicionais:

- Contratante deverá fornecer todas as informações solicitadas pela Contratada para o bom andamento dos serviços a serem contratados;
- Todos os produtos deverão ser elaborados respeitando as normas da ABNT, os Termos de Referência e demais legislações vigentes para os serviços a serem contratados;
- Todos os produtos deverão ser entregues em 01 (uma) via impressa (assinada) e em formato digital (PDF), bem como com a ART/CREA – Anotação de Responsabilidade Técnica assinada e quitada;
- A Contratada deverá designar profissional no mínimo 02 (duas) vez por mês, para acompanhamento presencial de 8 (oito) horas diárias em dias úteis;
- A Contratada dará suporte diário – de forma remota – sempre que solicitado, no horário comercial entre 07:00 e 17:00hs de segunda às sextas-feiras.

Do Prazo:

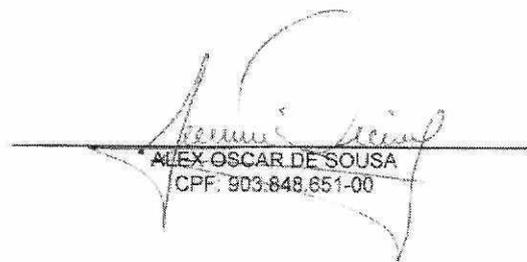
O prazo para elaboração dos projetos é de 30 (trinta) dias.

Do Pagamento:

O pagamento deverá ser realizado em 02 (duas) vezes (30/60 dias), contados apartir da contratação dos serviços.

Validade da proposta: 30 dias.

Colíder/MT, 08 de maio de 2024.



ALEX OSCAR DE SOUSA
CPF: 903.848.651-00



PROPOSTA COMERCIAL

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.

CNPJ: 03.239.043/0001-12.

Rua Alceu Rossi, s/nº, Centro, Paranaíta – MT - CEP 78.590-000.

Aos Cuidados: DAE - Departamento de Água e Esgoto.

REF.: Elaboração de Projeto de Engenharia (Captação e Adução de Água Bruta), para atendimento ao DAE – (Departamento de Água e Esgoto) do Município de Paranaíta-MT, incluindo acompanhamento da obra.

Eu, Marcos Rogério Silva Botelho, Engenheiro Sanitarista, inscrito no CPF 804.958.501-87, com inscrição no CREA MT 09341/D e inscrição no CONFEA 120469108108-8, com endereço na Avenida Teodomiro Rodrigues de Souza, nº 2578, Jardim Santa Fé, no município de Pontes e Lacerda- MT, Proprietário da Empresa M R S BOTELHO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, com CNPJ 36.123.894/0001-54, e nome fantasia BOTELHO ENGENHARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS, apresento abaixo proposta comercial referente à prestação dos serviços requeridos:

➤ Elaboração de Projeto de Engenharia (Captação e Adução de Água Bruta), para atendimento ao DAE – (Departamento de Água e Esgoto) do Município de Paranaíta-MT, incluindo acompanhamento da obra. Estão inclusos:

- **Captação** - Desenho em planta, corte e detalhes com lista material hidráulico, memorial descritivo, especificação técnica com curva e dimensional da bomba, cálculo hidráulico da HMT, NPSH e Submersão Mínima;

- **Adução** - Desenho em planta e perfil com estaqueamento, em escala 1:1000 (h) e 1:100 (v), com lista de material, definição de escoramento, embasamento, método construtivo e especificação técnica de tubos e conexões;

- **Verificação Hidráulica** - Golpe de Ariete - Estudo de Transiente Hidráulico;

- **Acompanhamento da obra** - implantação da captação e adução de água bruta no Município de Paranaíta-MT.

Informações Adicionais:

➤ Contratante deverá fornecer todas as informações solicitadas pela Contratada para o bom andamento dos serviços a serem contratados;

➤ Todos os produtos deverão ser elaborados respeitando as normas da ABNT, os Termos de



Botelho

Engenharia e Meio Ambiente

Referência e demais legislações vigentes para os serviços a serem contratados;

- Todos os produtos deverão ser entregues em 01 (uma) via impressa (assinada) e em formato digital (PDF), bem como com a ART/CREA – Anotação de Responsabilidade Técnica assinada e quitada;
- A Contratada deverá designar profissional no mínimo 02 (duas) vezes por mês, para acompanhamento presencial de 8 (oito) horas diárias em dias úteis;
- A Contratada dará suporte diário – de forma remota – sempre que solicitado, no horário comercial entre 07:00 e 17:00hs de segunda às sextas-feiras.

Do Valor:

O valor da presente proposta comercial é de **R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)**.

Do Prazo:

O prazo para elaboração dos projetos requeridos é de até 45 dias.

Do Pagamento:

O pagamento deverá ser realizado em 02 vezes, sendo o 1º. pagamento (50% valor contratado) com 30 dias e o 2º. pagamento (50% valor contratado) com 60 dias, contados apartir do fechamento do serviço.

Pagamento: Banco Sicredi – Agência: 0805 – Conta Jurídica: 10869-8.

Razão Social: M R S Botelho Engenharia e Serviços Ambientais.

Chave PIX: CNPJ: 36.123.894/0001-54.

Da Validade da Proposta:

O prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

Marcos Rogério S. Botelho
Eng.º Profissional em Engenharia
CREA-128489108-4

Marcos Rogério Silva Botelho

Pontes e Lacerda-MT, 07 de maio de 2024.

D.C. NAVA ENGENHARIA ME
 CNPJ 14.745.183/0001-89
 Telefones: (66) 9691-4841 – Fax: (66) 3541-4119
 E-mail: mfloracolider@gmail.com
 Av Daury Riva, 242 – Setor Norte – CEP 78500-000 – Colíder MT



MTFlora
 ENGENHARIA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – MT.
CNPJ: 03.239.043/0001-12
 Endereço: Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, Paranaíta - MT, 78.590-000.
A/C: ADMINISTRAÇÃO.

REF.: Orçamento - Prestação de Serviço para Elaboração de Projeto de Engenharia para Captação e Adução de Água Bruta, e acompanhamento da obra a ser implantada no município de Paranaíta-MT.

A empresa MTFloora ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 14.745.183/0001-89, localizada na Avenida Daury Riva, nº. 242, Setor Norte, Colíder – MT, vem apresentar sua proposta comercial referente à prestação do serviço requerido.

1 – Descrição das Atividades:

Elaboração de Projeto de Engenharia para captação e adução de água bruta, e acompanhamento da obra de implantação de forma a atender o Departamento de Água e Esgoto do Município de Paranaíta/MT.

Tabela 1:

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>Elaboração de Projeto de Engenharia para captação e adução de água bruta e acompanhamento da obra no município de Paranaíta-MT, estão inclusos:</p> <p>- Captação - Desenho em planta, corte e detalhes com lista material hidráulico, memorial descritivo, especificação técnica com curva e dimensional da bomba, cálculo hidráulico da HMT, NPSH e Submersão Mínima.</p> <p>- Adução - Desenho em planta e perfil com estaqueamento, em escala 1:1000 (h) e 1:100 (v), com lista de material, definição de escoramento, embasamento, método construtivo e especificação técnica de tubos e conexões.</p> <p>- Verificação Hidráulica - Golpe de Ariete (Software Allievi) - Estudo de Transiente Hidráulico.</p> <p>- Acompanhamento da obra - implantação da captação e adução de água bruta no município de Paranaíta-MT.</p>	UN	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 40.000,00



2 – Informações Adicionais:

- Contratante deverá fornecer todas as informações solicitadas pela Contratada para o bom andamento dos serviços a serem contratados;
- Todos os produtos deverão ser elaborados respeitando as normas da ABNT, os Termos de Referência e demais legislações vigentes para os serviços a serem contratados;
- Todos os produtos deverão ser entregues em 01 (uma) via impressa (assinada) e em formato digital (PDF), bem como com a ART/CREA – Anotação de Responsabilidade Técnica assinada e quitada;
- A Contratada deverá designar profissional no mínimo 02 (duas) vez por mês, para acompanhamento presencial de 8 (oito) horas diárias em dias úteis;
- A Contratada dará suporte diário – de forma remota – sempre que solicitado, no horário comercial entre 07:00 e 17:00hs de segunda às sextas-feiras.

3 – Valor, Forma de Pagamento e Prazo de Entrega:

- 1.0 - Apresentamos a proposta no valor global de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**;
- 2.0 - Prazo para elaboração/entrega dos projetos é de 30 (trinta) dias;
- 3.0 - Forma de pagamento (30/60 dias): mediante pagamentos mensais de igual valor (**R\$ 20.000,00/mês**);
- 4.0 - No valor da nota fiscal estará inclusa todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
- 5.0 - Caso houver erro na apresentação da nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante;
- 6.0 - O pagamento deverá ocorrer através de depósito em conta em nome da Contratada. O pagamento deverá ser realizado para os seguintes dados bancários:
D C NAVA Engenharia/Agência: 4270-6/Conta Corrente: 25.750-8;
- 7.0 – Que o prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias.

Colíder-MT,08 de maio de 2024.

**DANILO
CARVALHO
NAVA:01967
394113
D.C. Nava Engenharia – ME
Danilo Carvalho Nava
Proprietário/Administrador**

Assinado digitalmente por DANILO
CARVALHO NAVA:01967394113
ND: CNBR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=
18819852000170, OU=presencial, CN=
DANILO CARVALHO NAVA:01967394113
Razão: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização:
Data: 2024.05.08 09:17:23-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Mem. Nº 141/2024/Secretaria Municipal de OBRAS - DAE

Paranaíta – MT, 14 de maio de 2024.

Ao Senhor

Porfival Theodolino Hauer de Souza Junior

Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor,

Venho por meio deste dar ciência dos itens com suas respectivas quantidades atendendo ao pedido para abertura de processo licitatório para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA) COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DA OBRA A SER EMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT.**

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	COD UNID	UNID FORN	QUANT
1.	251797-3	NORMAS TECNICAS - NORMAS DA ABNT - PROJETO DE ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA-NBR12215	1	UND	1

DO FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
SERVIDOR (A):	CRISTIANO RODRIGO WALZBURGER
FUNÇÃO:	CHEFE DE DEPARTAMENTO
E-MAIL:	DAEPARANAÍTA@HOTMAIL.COM


CRISTIANO RODRIGO WALZBURGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Aprovado:


MARCOS A FRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
DECRETO: 003/2021



FORMAÇÃO DE PREÇOS
LICITAÇÕES
PREFEITURA DE PARANAÍTA
27/05/24
13:09



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA) COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DA OBRA A SER EMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT.

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Art. 75. É dispensável a licitação:

Vide Decreto nº 11.871, de 2023

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A garantia de acesso à água potável é uma necessidade básica e um direito fundamental de toda comunidade. No município de Paranaíta - MT, a demanda por serviços de abastecimento de água tem crescido de forma expressiva, impulsionada pelo aumento populacional e pela expansão urbana e industrial, além disso, a região de Paranaíta/MT sofre com a diminuição do volume de água dos rios na época da seca, diante deste cenário é necessário que haja outros meios de captação e distribuição de água. Nesse contexto, torna-se imperativo investir na elaboração de um projeto de engenharia de sistema de abastecimento de água, contemplando a captação e adução de água bruta, para suprir as necessidades crescentes da população e minimizar os impactos da seca.

A contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos voltados à elaboração desse projeto é crucial para garantir a eficiência e a viabilidade do empreendimento. A expertise técnica e a experiência desses profissionais são essenciais para desenvolver um projeto que atenda às especificidades locais, considere as melhores práticas de engenharia e garanta a sustentabilidade ambiental.

Além disso, a presença de um responsável técnico para acompanhar a execução da obra é fundamental para assegurar que todas as etapas sejam realizadas conforme o projeto elaborado, garantindo a qualidade e a segurança da infraestrutura a ser implantada. Esse acompanhamento técnico também contribui para evitar possíveis imprevistos durante a construção e otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Dessa forma, a contratação de uma empresa para prestação de serviços técnicos de elaboração do projeto de engenharia, bem como o acompanhamento da obra, é uma medida estratégica e essencial para o desenvolvimento sustentável do município de Paranaíta. Ao garantir o acesso contínuo e seguro à água potável, esse projeto contribuirá para o bem-estar e a qualidade de vida da população, promovendo o desenvolvimento socioeconômico



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



e ambiental da região.

5. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras – DAEdo município de Paranaíta/MT.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deve possuir registro legal, CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) ativo e regularizado, além de possuir certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas devidamente regularizadas;

A contratada deve possuir experiência no ramo de atuação do presente objeto ou semelhantes os quais devem ser comprovados por meio de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de natureza pública ou privada;

A contratada deve fornecer aos seus funcionários equipamentos de proteção individual e coletiva, uniformes com a devida identificação da empresa e funcionários, além disso a empresa deve cumprir todas as normas e legislação aplicáveis no que diz respeito a saúde e segurança do trabalho, consolidações de trabalho;

Os funcionários que irão fazer a prestação de serviço devem possuir toda documentação de qualificação técnica para a devida prestação de serviço;

A empresa deve possuir capacidade técnica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras - DAE;

A proposta apresentada pela empresa deve levar em consideração o mercado local não sendo admitido o superfaturamento da mesma;

Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, estando disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT;

Obedecer aos critérios de valor, urgência, excepcionalidade, e garantia de obtenção de vantagem de custo/benefício, considerando a publicidade obrigatória no site da entidade, e considerando a Lei Orçamentária Anual, respeitando o princípio da anualidade orçamentária;

A empresa, bem como seus funcionários (responsáveis pela elaboração dos projetos) devem possuir especialização na área, preferencialmente com conhecimento específico em sistemas de captação e adução de água bruta;

A empresa deve utilizar normas técnicas e regulamentações pertinentes ao projeto de sistemas de abastecimento de água e utilizar tecnologias e metodologias na elaboração dos projetos, visando a eficiência e sustentabilidade do sistema de abastecimento de água;

A empresa deve aderir as condições do contrato o que inclui escopo dos serviços, prazos, responsabilidades das partes, formas de pagamento, entre outros;

A empresa e o responsável técnico designado devem possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição correspondente;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



A empresa deve dispor de uma equipe técnica qualificada e experiente na elaboração de projetos de engenharia, com profissionais capacitados e habilitados;

O responsável técnico capacitado deve acompanhar a execução da obra, assegurando que o projeto seja implementado conforme as especificações e normas técnicas estabelecidas;

A empresa deve prestar os serviços e entrega-lo com qualidade levando em consideração a sustentabilidade do sistema de abastecimento de água, adotando práticas e tecnologias que minimizem os impactos ambientais e garantam a eficiência operacional a longo prazo.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Prefeitura de Paranaíta realizou um levantamento de mercado para a contratação de serviços elaboração de projeto para captação e adução de água bruta, incluindo acompanhamento da obra para atendimento ao DAE de Paranaíta - MT. Este levantamento foi realizado com base nos parâmetros previstos em lei e considerou os orçamentos adquiridos.

Em pesquisa ao sistema de licitações do Estado de Mato Grosso (TCENT: Espaço do Cidadão - Licitação) uma fonte crucial para a busca de soluções considerando os anos de 2023-2024 que possam atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paranaíta, foi realizada uma análise minuciosa afim de identificar possíveis soluções que possam atender as necessidades deste órgão. A pesquisa foi conduzida utilizando palavras-chave como "adutora".

A decisão de seguir com a contratação direta baseia-se na necessidade de resposta rápida às demandas de elaboração de projeto e acompanhamento na execução da obra, bem como na oferta mais vantajosa apresentada diante dos orçamentos. A Prefeitura de Paranaíta reafirma seu compromisso com a gestão eficiente e responsável dos recursos públicos, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a comunidade.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o Art. 75, a licitação é dispensável para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais, e dois centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.871, de 2023.

Nesse contexto, o processo de dispensa de licitação torna-se a maneira mais rápida e eficaz para o atendimento da necessidade. Esta medida permite que a Prefeitura transporte esses equipamentos até o município de Paranaíta – MT.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, COM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT: CAPTAÇÃO – DESENHO EM PLANTA, CORTE E DETALHES COM LISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COM CURVA E DIMENSIONAL DA BOMBA, CÁLCULO HIDRÁULICO DA HMT,	01



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	NPSH E SUBMERGÊNCIA MÍNIMA. ADUÇÃO – DESENHO EM PLANTA E PERFIL COM ESTAQUEAMENTO, EM ESCALA 1:100 (H) E 1:100 (V), COM LISTA DE MATERIAL, DEFINIÇÃO DE ESCORAMENTO, EMBASAMENTO, MÉTODO CONSTRUTIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE TUBOS E CONEXÕES. VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA – GOLPE DE ARIETE – ESTUDO DE TRANSIENTE HIDRÁULICO. ACOMPANHAMENTO DA OBRA – IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	
--	---	--

A quantidade estimada para esta contratação foi determinada com base na atual necessidade da contratante. Além disso, foi considerado o tempo necessário. Assim, a quantidade estabelecida neste processo atenderá às necessidades da contratante.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia utilizada para obtenção do valor de referência foi o menor preço ofertado.

O valor estimado total da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Por tratar-se de meras estimativas, os valores estimados não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro com a contratada, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidade para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com às necessidades da contratante bem como tabela de referência de preço, sem que isso justifique qualquer indenização à contratada.

Os valores estimados e quantitativos encontram-se descritos no Anexo 01.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com o artigo 40, inciso V, alínea b) da Lei nº 14.133/21, em regra, as compras/serviços devem ser divididas em tantas parcelas quantas forem viáveis técnica e economicamente. Isso é feito para promover o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade sem perda da economia de escala. Na presente demanda, é possível adotar o parcelamento do objeto em 2 itens, uma vez que não há motivo para não o fazer.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens constam na Lei Orçamentária Anual e demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste município.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Assegurar que a população de Paranaíta tenha acesso contínuo e seguro à água potável, atendendo a uma necessidade básica e um direito fundamental de toda comunidade.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Suprir as necessidades crescentes da população por serviços de abastecimento de água, considerando o aumento populacional e a expansão urbana e industrial no município.

Contratar empresa para desenvolver um projeto de engenharia eficiente e viável, que atenda às especificidades locais, considere as melhores práticas de engenharia e garanta a sustentabilidade ambiental.

Assegurar a qualidade e a segurança da infraestrutura a ser implantada, por meio do acompanhamento técnico durante a execução da obra, garantindo que todas as etapas sejam realizadas conforme o projeto elaborado.

Evitar possíveis imprevistos durante a construção da infraestrutura de abastecimento de água, por meio do acompanhamento técnico, contribuindo para a otimização do uso dos recursos disponíveis e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município de Paranaíta, promovendo o acesso à água potável de forma segura e contínua, o que impacta positivamente no bem-estar, na qualidade de vida e no desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto em questão trata-se de contratação de empresa para prestação de serviço técnico para elaboração de projeto de engenharia o qual, aparentemente não gera nenhum impacto ambiental na execução do objeto.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.


CRISTIANO RODRIGO WALZBURGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Autorizado por;


MARCOS AUGUSTO FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

1. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR A SER CONTRATADO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	A O DE SOUSA LTDA		BOTELHO ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		EMPRESA VENCEDORA D. C. NAVA ENGENHARIA	
					VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					1	251797-3	APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, COM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT: CAPTAÇÃO - DESENHO EM PLANTA, CORTE E DETALHES COM LISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COM CURVA E DIMENSIONAL DA BOMBA, CÁLCULO HIDRÁULICO DA HMT, NPSH E SUBMERGÊNCIA MÍNIMA. ADUÇÃO - DESENHO EM PLANTA E PERFIL COM ESTAQUEAMENTO, EM ESCALA 1:100 (H) E 1:100 (V), COM LISTA DE MATERIAL, DEFINIÇÃO DE ESCORAMENTO, EMBASAMENTO, MÉTODO CONSTRUTIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE TUBOS E CONEXÕES. VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA - GOLPE DE ARIETE - ESTUDO DE TRANSIENTE HIDRÁULICO. ACOMPANHAMENTO DA OBRA - IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	UNID	01	R\$ 48.000,00
TOTAL					RS 48.000,00		RS 53.00,00		RS 40.000,00	

Orçamentos seguem anexos ao processo.


CRISTIANO RODRIGO WALZBURGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Autorizado por;


MARCOS AUGUSTO FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERMO DE REFERÊNCIA

TR Nº: /2024.

DATA: 14/05/2024.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Obras - Departamento de Água e Esgoto/DAE

1. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação | <input type="checkbox"/> Credenciamento |
| <input type="checkbox"/> Adesão Ata de Registro de Preços - Contrato | <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação |
| <input type="checkbox"/> Chamamento Público | |

2. DA DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO E OU SERVIÇOS

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Compras de materiais e bens comuns | <input type="checkbox"/> Serviços especializados |
| <input type="checkbox"/> Compras de equipamento e materiais | <input type="checkbox"/> Serviços técnicos - consultoria /auditoria /assessoria. |
| <input type="checkbox"/> Serviços comuns – manutenção/prestação de serviços. | <input checked="" type="checkbox"/> Serviços de engenharia e obras |

3. DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA) COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DA OBRA A SER EMPLANTADA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT, conforme características e condições estabelecidas neste Termo de Referência e especificações e quantitativos constantes no ANEXO I, parte integrante deste documento.

4. DA JUSTIFICATIVA

Suprir a demanda do Município de Paranaíta do Estado de Mato Grosso, proporcionando continuidade no fluxo de trabalho nas diversas áreas de atuação desta prefeitura, mas em especial: A terceirização da elaboração de projeto de engenharia para captação de água se faz necessária pelo aumento na demanda de uso de água potável para os municíes, permitindo que o município ajuste rapidamente suas operações de acordo com a demanda, conforme necessidade descrita no item 3 do Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Economia para os cofres públicos, baixando os valores de referência;
Utilização sustentável dos recursos financeiros desta Prefeitura, alocando somente o necessário para cada aquisição;
Serviços e materiais de qualidade;
Que a empresa vencedora do certame atenda às necessidades desta Secretaria cumprindo com as exigências do objeto conforme este Termo de Referência, possibilitando assim o atendimento da demanda deste Município de Paranaíta/MT, conforme item 14 do Estudo Técnico Preliminar.

6. JUSTIFICATIVA E DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE NO PREÇO E ESCOLHA DO FORNECEDOR. EM CASOS DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE OU ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 Descrição do Objeto:



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	A O DE SOUSA LTDA		BOTELHO ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA		EMPRESA VENCEDORA	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	D. C. NAVA ENGENHARIA	
									VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	251797-3	APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, COM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT: CAPTAÇÃO – DESENHO EM PLANTA, CORTE E DETALHES COM LISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COM CURVA E DIMENSIONAL DA BOMBA, CÁLCULO HIDRÁULICO DA HMT, NPSH E SUBMERGÊNCIA MÍNIMA. ADUÇÃO – DESENHO EM PLANTA E PERFIL COM ESTAQUEAMENTO, EM ESCALA 1:100 (H) E 1:100 (V), COM LISTA DE MATERIAL, DEFINIÇÃO DE ESCORAMENTO, EMBASAMENTO, MÉTODO CONSTRUTIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE TUBOS E CONEXÕES. VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA – GOLPE DE ARIETE – ESTUDO DE TRANSIENTE HIDRÁULICO. ACOMPANHAMENTO DA OBRA – IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	UNID	01	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL					R\$ 48.000,00		R\$ 53.000,00		R\$ 40.000,00	

6.2 Apuração do Preço de Mercado pelo Radar TCE-MT

ITEM COTADO	QUANTIDADE DE PREGÕES HOMOLOGADOS	VALOR MEDIA	VALOR MEDIANA
1			
2			

Considerando que a empresa **D. C. NAVA ENGENHARIA** – inscrita no CNPJ: **14.745.183/0001-89**, foi a que apresentou o menor valor entre os orçamentos consultados junto ao mercado, sendo assim, compatível com os preços praticados no mercado, bem como, a empresa está apta e qualificada para prestar o serviço solicitado, atendendo todas as necessidades da Prefeitura de Paranaíta/MT, conforme documentação anexadas nos autos do processo da Dispensa de Licitação.

Considerando ainda que o valor estimado para a prestação de serviço em pauta é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que justifica a contratação através da dispensa de licitação conforme



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



previsto no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, Vide Decreto nº 11.871, de 2023. Esta medida é vista como a solução mais rápida e eficaz.

Por fim, diante das justificativas e os requisitos legais apresentados, bem como, a justificativa do preço, razão da escolha do fornecedor e a demonstração de nexos efetivos da natureza da empresa, preencheu todos os requisitos necessários para a realização do processo. Deste modo justifica-se o presente processo de dispensa de licitação.

Diante da vantagem exposta e da urgência da situação, proceda-se com as demais providências necessárias à dispensa.

7. DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO

São partes constitutivas, com suas respectivas competências, no Processo:

A) **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PARANAÍTA – MT, CNPJ Nº 03.239.043/0001-12, por meio da Secretaria Municipal de Obras - DAE.

B) **CONTRATADA:** Empresa Administradora, que responde por oferecer o objeto deste termo de referência. **D. C. NAVA ENGENHARIA** – inscrita no CNPJ: **14.745.183/0001-89**

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações da CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, dentre outras previstas neste instrumento:

1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/serviço;
2. Fornecer à empresa vencedora todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste termo de referência;
4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos itens;
5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;
6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
7. Todos os encaminhamentos e o controle dos itens objeto desta contratação será de responsabilidade das Secretarias Municipais solicitantes e do fiscal de contrato;
8. Efetuar os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas da Contratada, após recebimento definitivo.
9. Supervisionar o recebimento dos objetos através de um funcionário credenciado pela **CONTRATANTE**, com faculdade de inspeção e controle, podendo ditar medidas que achar necessárias ao bom andamento e qualidade dos objetos;
10. **RECUSAR O RECEBIMENTO DOS ITENS NAS SEGUINTE HIPÓTESES:**
11. Se forem prestados ou entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios constantes neste instrumento e no edital de convocação;
12. Promover o recebimento dos itens mediante apresentação de Nota Fiscal e relatórios, quando for o caso;
13. O recebimento provisório dos itens não implica sua aceitação definitiva, quando for o caso;
14. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Setor Competente, após a verificação do cumprimento das especificações e qualidade dos serviços, nos casos que se aplica;

8.2. São obrigações da CONTRATADA (O), além de outras previstos neste instrumento:

1. Fornecer toda e qualquer informação solicitada pela CONTRATANTE;
2. Executar o objeto, conforme descritos neste termo de referência;
3. Respeitar os limites dos quantitativos especificados e sob nenhum argumento poderá deixar de atender as solicitações de fornecimento dos itens da Contratante, sob pena de ensejar, além de sanções administrativas, a rescisão do instrumento contratual a ser firmado;
4. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, ou requisita-la no mesmo prazo, via e-mail, ao Departamento de Compras deste Município, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil o Contrato poderá ser cancelado ou rescindido;
5. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



- obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;
6. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento do objeto, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
 7. A falta de quaisquer dos itens cujo fornecimento/execução incumbe ao detentor do preço contratado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
 8. Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros;
 9. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, nos casos que se aplica;
 10. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento/execução a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
 11. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura Municipal mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
 12. Fornecer os itens, conforme estipulado no contrato e de acordo com a proposta apresentada;
 13. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente a descrição e quantidades, estabelecidos neste termo;
 14. O pagamento somente será autorizado após a conferência dos serviços/produto;
 15. Não haverá pagamento parcial da nota, no caso de falta dos serviços/produtos ou passíveis de substituição;
 16. Manter a regularidade Fiscal na vigência do Contrato;
 17. A CONTRATADA terá que seguir as descrições dos itens, conforme consta no termo de referência;
 18. Atender a todas as exigências do contrato e executar todos os itens contratados, conforme estabelecido neste termo e estabelecido no contrato, bem como, no instrumento convocatório, assumindo assim o ônus da prestação inadequada, nos casos de trabalhos descumpridos por parte da Contratada;
 19. Os serviços/objetos serão fornecidos a Secretaria Municipal requisitante, através da emissão da Nota de Autorização de Despesa – NAD;

8.3. A empresa Contratada fica obrigada ainda ao que se segue:

1. Será de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas que incidirem sobre os serviços tais como: transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem sobre os serviços;
2. É de responsabilidade da CONTRATADA, a elaboração de projeto de engenharia para captação de água bruta e acompanhamento da obra no município de Paranaíta – MT, estão inclusos:
 - a) CAPTAÇÃO – Desenho em planta, corte e detalhes com lista material Hidráulico, memorial descritivo, especificação técnica com curva e dimensional da bomba, cálculo hidráulico da HMT, NPSH e subgerência mínima.
 - b) ADUÇÃO – Desenho de planta em perfil com estaqueamento, em escala 1:1000(h) e 1:100 (v), com lista de material, definição de escoramento, embasamento, método construtivo e especificação técnica de tubos e conexões.
 - c) VERIFICAÇÃO HIDRAULICA – Golpe de aríete (software allievi) estudo de transiente hidráulico.
 - d) ACONPANHAMENTO DA OBRA – Implantação da captação e adução de água bruta no município de Paranaíta – MT.
3. A CONTRATADA deverá obedecer a todas as normas regulamentadoras NR's e ABNT NBR's vigente, inclusive a legislação trabalhista, Consolidação das Leis do Trabalho CLT, normas de segurança do trabalho, entre outras;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



4. O serviço deverá a ser prestado será de elaboração de projeto de engenharia para a captação e adução de água bruta e acompanhamento da execução da obra a ser implantada no Município Paranaíta – MT;
5. A CONTRATADA é obrigada a responsabilizar-se quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o CONTRATANTE.
6. Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e de sua equipe técnica
7. A equipe técnica será composta no mínimo, por 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto, conforme suas atribuições técnicas, responsável pelo projeto elencado neste Termo de Referência.
8. Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, demonstrando a execução, a qualquer tempo, dos serviços compatíveis com o objeto da licitação, executados pela empresa e anexar comprovação destes por intermédio de atestado (s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da empresa LICITANTE, ou comprovação de acervo técnico dos integrantes da equipe técnica, devidamente registrados no CREA (caso apenas dos profissionais)
9. A CONTRATADA DEVERA executar o contrato em conformidade com este Termo de Referência e o instrumento contratual;
10. Ser responsável, em relação aos seus funcionários ou prepostos, por todas as despesas decorrentes da execução dos contratos, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que possam representar custos para a execução do objeto do contrato de credenciamento;
11. Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio da Município de Paranaíta ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, bem como proceder o imediato reparo ou indenização cabíveis;
12. Manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional;
13. Justificar eventuais motivos que impeçam ou atrasem a realização dos serviços objeto do contrato, apresentando novo cronograma, a ser analisado pela Prefeitura de Paranaíta;
14. A CONTRATADA é obrigada a comunicar imediatamente a CONTRATANTE, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondências;
15. Prestar os serviços objeto do certame em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas neste Edital e termo de referência, e em consonância com a proposta de preços;
16. Além das condições especificadas nos itens anteriores aplicam-se às condições e às garantias as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor;
17. Manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação, incluída a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública;
18. O NÃO cumprimento dos prazos ou qualquer outra cláusula neste TERMO DE REFERENCIA, acarretará em notificação e quebra de contrato.
19. Em nenhuma hipótese a Contratante poderá ser responsabilizada por acidentes que venham a ocorrer com os empregados da Contratada durante a execução dos serviços objeto do contrato.
20. Além das especificações nos itens anteriores aplicam-se as Normas do: Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor, Lei 14.133/21 e suas alterações.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DOS BENS

Os bens/serviços deverão ser entregues/prestados pelo fornecedor na:

— Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, sito Rua Alceu Rossi s/nº - Centro – CEP 78.590-000 – Paranaíta/MT.



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Conforme abaixo descrito:

Conforme especificado em cada NAD (nota de autorização de despesa) enviada pela secretaria requisitante.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OU DE FORNECIMENTO DOS BENS

Após, o recebimento da Nota de Empenho (via e-mail, correios ou fax-símile)/NAD, o fornecedor terá o prazo máximo de - , para entregar/fornecer o item solicitado, no endereço descrito acima.

Conforme cronograma físico – financeiro anexo, parte integrante deste documento.

Conforme abaixo descrito:

Após a emissão da nota de autorização de despesa, a empresa contratada terá o prazo de até o 03 (três) dias uteis para iniciar os serviços onde os mesmos deverão ser entregues em até 30 (trinta) uteis;

11. DAS PROPOSTAS

Na proposta deverá constar a descrição detalhada do(s) serviço(s) ou fornecimento de bens ofertado(s), de forma clara e precisa, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos;

Os preços apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante;

Somente serão aceitos preços cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismo arábico e, de preferência, por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, e nele deverão estar computadas todas as despesas incidentes, incluindo taxas e impostos;

12. DA ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

Os critérios de aceitação do objeto são apresentados conforme orçamentos e planilha de formação de preço anexa, parte integrante deste documento.

A CONTRATANTE ou qualquer de seus órgãos ou entidades não efetuarão nenhum pagamento à Contratada pela execução objeto desse instrumento, a qualquer título.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Não haverá despesas a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT.

Haverá despesa a serem suportadas pela Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT e serão efetuadas nos termos das dotação (oes) orçamentária (s) a serem apresentadas pelo Departamento de Licitação, que faz parte integrante do presente termo.

As despesas serão suportadas por dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.

14. DAS EXIGÊNCIAS ESPECIAIS PARA PARTICIPAR DO CERTAME

A empresa licitante, fica obrigada apresentar a seguinte QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Certidão de Registro de Pessoa Física no Conselho Regional Competente do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s), com a devida regularidade no exercício vigente, que ficará(ao) responsável(is) pela execução da obra;

Certificado de Registro e Regularidade da empresa ou das empresas no caso de consórcio, no Conselho Regional Competente, com dados atualizados e dentro de seu prazo de validade, onde deverá constar o nome do Responsável Técnico pela execução dos serviços;



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritas no Conselho Regional Competente de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto no Conselho Regional Competente do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº 413, de 27/06/97 do CONFEA e demais dispositivos legais vigentes aplicáveis ao objeto de contratação;

Não se aplica;

A empresa Contratada, fica obrigada apresentar para ASSINATURA DO CONTRATO:

Não se aplica;

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, a partir da data da sua publicação.

O instrumento contratual poderá ser prorrogado desde que seja enquadrados em serviços essenciais de caráter continuado conforme disposto do art. 107 da nº. Lei nº. 14.133/21.

Acréscimos e supressões poderão ser feitos apenas em contrato administrativo e conforme o disposto nos arts. 124 e 125 da Lei nº.14.133/21.

Os reequilíbrios econômicos financeiros poderão ser efetuados em conformidade com o art. 124 e seguintes da Lei nº. 14.133/21.

16. DO FISCAL DE CONTRATO

SERVIDOR (A): CRISTIANO RODRIGO WALZBURGER
FUNÇÃO: CHEFE DE DEPARTAMENTO
E-MAIL: daeparanaita@hotmail.com

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo de referência, se trata de requisito legal, a fim de contemplar exigência nos processos de aquisições públicas, através da devida modalidade e exceções licitatórias previstas, podendo se habilitar ao certame, as empresas interessadas, desde que atendam as exigências do instrumento convocatório a ser publicado, em especial ao **Art. 75 da Lei 14.133/21**.

Por fim, ficam as licitantes sujeitas as sanções estabelecidas na **Lei 14.133/21** e demais normas aplicáveis ao caso, bem como as dispostas no instrumento contratual a ser firmado.


CRISTIANO RODRIGO WALZBURGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Autorizado por;


MARCOS AUGUSTO FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº: ____/2024

1. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO OBJETO

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	COD UF	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	251797-3	APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, COM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DA OBRA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT: CAPTAÇÃO – DESENHO EM PLANTA, CORTE E DETALHES COM LISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COM CURVA E DIMENSIONAL DA BOMBA, CÁLCULO HIDRÁULICO DA HMT, NPSH E SUBMERGÊNCIA MÍNIMA. ADUÇÃO – DESENHO EM PLANTA E PERFIL COM ESTAQUEAMENTO, EM ESCALA 1:100 (H) E 1:100 (V), COM LISTA DE MATERIAL, DEFINIÇÃO DE ESCORAMENTO, EMBASAMENTO, MÉTODO CONSTRUTIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE TUBOS E CONEXÕES. VERIFICAÇÃO HIDRÁULICA – GOLPE DE ARIETE – ESTUDO DE TRANSIENTE HIDRÁULICO. ACOMPANHAMENTO DA OBRA – IMPLANTAÇÃO DA CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT.	01	UNID	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL						R\$ 40.000,00	


CRISTIANO RODRIGO WALZBURGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Autorizado por;


MARCOS AUGUSTO FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



MATRIZ DE CONTROLE DE RISCOS

Nº DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: /2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS VOLTADOS A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA (CAPTAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA) COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DA OBRA A SER EMPLANTADA NO MUNICIPIO DE PARANAÍTA - MT.

RISCO	CAUSA/EFEITO	AÇÃO PREVENTIVA
1- Ausência de recursos orçamentários ou financeiros	Contratação sem saldo orçamentário	Planejamento na Contratação
2- Falta de Profissional responsável por fiscalizar e validar a entrega dos serviços	A Gestão não designar responsável.	Designar responsável pelo recebimento do produto, podendo ser fiscal de Contrato/Ata/Nota de Empenho.
3- Fragilidade na definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Falta de observância de normativos e padrões para contratação, Ex: Analisar CNAE fiscal; observar Certidões Negativas; buscar sócios comuns entre as propostas.	Seguir FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PADRONIZAÇÃO DE FORMULÁRIOS - PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADO NO MODELO DE TERMO DE REFERENCIA PADRONIZADO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. Considerar os critérios estabelecidos no DECRETO MUNICIPAL Nº 386/2022 que regulamenta a Contratação Direta pela NLLC Nº 14.133/2021 NO AMBITO MUNICIPAL e INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL Nº 01/2022 – CONTRATAÇÕES DIRETAS.
4- Atraso na execução dos serviços	Prejudicar o desempenho de atendimentos aos usuários dos serviços públicos.	Designação de fiscal para acompanhamento de prazos.
5- Não entrega do objeto (serviços) pelo licitante	As causas apresentadas podem ser diversas; - Dependendo o item não entregue, as consequências	- Quando se tratar de Contratação Direta, a entrega do Bem ou Serviço, em geral, é imediato, evitando assim, contratemplos. - Solicitar garantia de fornecimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



	podem ser previsíveis, mas com efeitos incalculáveis.	seguro, cláusula de ressarcimento se for necessário;
6- Contratação Públicas com preços que não remetem a valor de mercado.	Erro na formação de preços que pode levar sobre preço e superfaturamento. - Pesquisa de preços inadequada e insuficiente.	- Realizar no mínimo 03 cotações válidas; - Publicar por 03 dias úteis no site institucional da Prefeitura, objetivando ampliar as propostas/orçamentos.
7- Utilização do RADAR para referencialmente de preço de mercado nas Contratação Direta. - A Abordagem desse item é a utilização do RADAR apenas para preço de mercado e não para cotação.	Utilizar "cotações/orçamentos" apenas fontes de fornecedores locais/regionais. A utilização do RADAR para norteamto de preços para contratações locais/regionais, pode inviabilizar por apresentar preços abaixo dos de mercado, por tratar-se de certame.	A Contratação Direta deve remeter a uma contratação célere, com base nos preços de fornecedores que de fato conseguirão entregar o produto/serviços pleiteado. Por isso usar o RADAR para obter média de preços para essa modalidade de Contratação Direta, certamente vai remeter a preços não praticados o mercado local, tornando-se inviável. Para isso é preciso utilizar preferencialmente as cotações locais ou regionais pois demonstram preços que condizem com a realidade de Paranaíta e região, contemplando custos sobre de frete, entre outros, sobre produtos que realmente serão adquiridos com celeridade que a modalidade de contratação propõe.
8- Direcionamento das aquisições/contratações para determinados fornecedores ou grupo de fornecedores	Quebra da Imparcialidade que pode levar a limitação de orçamentos. Ex: indicação de qualidade de serviço sem a devida justificativa no processo.	Especificar de forma clara, objetiva e suficiente o objeto, vedadas especificações excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possam limitar a escolha de fornecedores; Justificar de forma adequada as exigências técnicas necessárias ao objeto; Evitar especificações que gerem exclusividade de atendimento/fornecimento ou restrições à competitividade; Evitar contratar com fornecedores que ofereçam somente manutenção exclusiva ou contrato de Exclusividade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



		fornecimento.	
9- Imparcialidade da equipe de planejamento/contratação	<p>Princípio da Segregação de Função.</p> <p>Observar se há grau de parentesco entre o orçamentista e o Elaborador do T.R. com os participantes.</p>	<p>Equipe de planejamento da contratação trata com os fornecedores de forma cautelosa, documentando todas as interações via e-mail, WhatsApp, participando de reuniões sempre em grupo de servidores, entre outras medidas. (Aplicar o Anexo VII desta I.N.)</p> <p>As cotações devem ser registradas para haver quantidade de provas suficientes de imparcialidade no trato com os possíveis fornecedores, evitando assim conluio e fraudes.</p> <p>Para mitigar o risco o ORÇAMENTISTA DEVE SER DESIGNADO FORMALMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO, BEM COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE CONTRATAÇÃO.</p>	
10- Dispensa de parecer jurídico.	<p>Decreto nº 386/2022 Art. 5º:</p> <p>- Obras até 60 mil reais;</p> <p>- Compras e Serviços: Até 30 mil reais.</p>	<p>- Analisar previamente se não há fatos que suscite dúvidas no processo de contratação, e que motive a Solicitação do Parecer Jurídico, pois a falta do mesmo, pode levar a contratações despropositadas.</p>	
11- Obrigatoriedade de realizar o ETP e Matriz de Risco.	<p>Decreto Municipal nº 386/2022 Art. 4º § 1º.</p> <p>É possível dispensar, mediante justificativa, para contratações até valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).</p>	<p>- A Elaboração do ETP é o desejado, sendo a base da Contratação Pública e base para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico.</p> <p>A Matriz prevê problemas supervenientes no processo de contratação, tal qual o ETP, é recomendado e desejável no processo.</p> <p>Para dispensar o ETP e/ou Matriz de Riscos, é obrigatório formalizar os despachos conforme (Anexo X) desta I.N. devendo estar devidamente assinado pelo ordenador de despesa.</p>	
12- Dispensa de Publicação no Site POR 03 DIAS ÚTEIS. (Decisão do Gestor).	<p>Decreto nº 386/2022 Art. 10º § único.</p> <p>A NLLC trata como "preferencial".</p>	<p>A dispensa de Publicação precisa ser motivada pelo Secretário da Pasta, e justificada em anexo próprio disposto nesta I.N.</p>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



		Preferencialmente deve-se publicar.
13- Regularidade Fiscal e Trabalhista	Inadimplência que leva a Certidão positiva e impossibilita a contratação.	Consultar as Certidões da RFB, SEFAZ, INSS, Municipal e FGTS previamente.
14- Certificar se não há contrato/ATA vigente com saldo orçamentário para aquisição do produto/serviço em questão.	A falta da consulta pode levar a fazer um processo e aquisição de produto já licitado previamente, que pode levar a fracionamento de despesa, perda de tempo, e responsabilização administrativa dos envolvidos.	Tratando-se de Contratação Direta, é crucial realizar consulta junto ao Sistema Informatizado Agili Blue da Organização, ou se necessário consultar o responsável do Dep. de Compras ou Contabilidade,
15- CERTIDÃO DE ORÇAMENTO (emitida pelo orçamentista responsável).	É necessária identificação detalhada do orçamentista que realizou o Orçamento/Cotação, pois a não identificação pode causar transtornos e dificultar a investigação e possível responsabilização em casos comprovados de fraude e conluio em orçamentos. A falta desse controle dificulta a responsabilização por sobrepreço e até superfaturamento, quando comprovados por má fé ou má condução de pesquisa de preços pelo responsável.	A fim de mitigar ou eliminar o risco de fraude, conluio e jogo de planilhas em Orçamentos obtidos, é indispensável a utilização do Anexo IXDE“CERTIDÃO DE ORÇAMENTO” , padronizado, contendo os dados do Servidor responsável, Portaria Municipal de designação (, Orçamentos detalhados, devidamente assinada pelo mesmo, posteriormente autuado e numero como parte do processo. *orienta-se que
16- Atividade Econômica Principal das empresas proponentes.	Apurar se a atividade Econômica da empresa se enquadra na contratação em questão.	Emitir CNPJ atualizado no Site da RFB e apurar o CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL das empresas concorrentes, se confere com a atividade do objetivo da contratação.
17- Não parcelamento de objeto divisível, sem justificativa plausível de vantajosidade.	- Não parcelar quando há viabilidade econômica e vantagem financeira, leva a sobrepreço e até superfaturamento;	Observar se os itens são divisíveis, se podem ser adquiridos parceladamente, em lotes e não em lote único global. Itens diferentes devem ser divididos em lotes separados para ampliar a competição

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



	- Restringe a concorrência.	e conseqüentemente reduzir preços. Itens iguais podem ser juntados.
Análise de Risco Contra Fraudes e Conluio		
18- Há erros semelhantes nos documentos ou cartas de proposta apresentadas por empresas diferentes, tais como erros ortográficos e gramaticais ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
19- As propostas de empresas diferentes apresentam caligrafia ou tipo de letras semelhantes, ou utilizam formulários ou papel timbrado similares ou mesmo padrão de apresentação ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo, podendo remeter a propostas para manipuladas.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
20- Os documentos das propostas de um concorrente fazem referência expressa às propostas de outros concorrentes ou utilizam o cabeçalho ou número de contato de outro concorrente ?	Tentativa de manipulação do processo pode levar a contratação com sobrepreço e até superfaturamento.	Não para este quesito. - Fazer análise detalhada dos documentos da contratação.
21- As propostas de empresas diferentes contêm erros de cálculo semelhantes ou mesma proporção linear nos preços ?	Os erros semelhantes são evidências de possível fraude e conluio no processo.	Não para este quesito. Exemplo de proporção linear: Proposta 01: R\$ 5.150,00 Proposta 02: R\$ 5.250,00 Proposta 03: R\$ 5.350,00 Proposta 04: R\$ 5.450,00 Constata-se que a proporção aumentou em R\$ 100,00 de um orçamento para outro, considerando os 04 orçamentos obtidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



		<p>O Exemplo acima, denota uma evidência clara, e quando somada a outras evidências no processo, pode-se concluir tentativa de fraude e conluio. – Exemplos de outras evidências: Erros ortográficos e gramaticais. Mesmo carimbo. Mesma formatação de orçamento, com bordas, e mesma letra incomum, diferente da Times N. R. e Arial, por exemplo. Descrição excessivas no orçamento dos concorrentes, e que não foi mencionada no objeto, e em nenhum documento do processo, entre outras evidências.</p>
<p>22- Há coincidência exata dos prazos de validade das propostas de preço e/ou de validade dos produtos/serviços, ou ainda qualquer outra informação semelhante nas propostas sem que tenham sido formuladas no instrumento convocatório (Informações Extras ao processo, em comum nas propostas)?</p>	<p>Informações excessivas relativas ao produto ou serviço, presentes em todas as propostas dos concorrentes, pode caracterizar fraude, quando não há citação da informação na Manifestação de Interesse, junto ao objeto ou outro documento do processo.</p>	<p>Não para este quesito.</p>
<p>23- Existem relacionamentos entre os contratantes? Verificar: endereços, telefones, e-mails, quadro societário, responsáveis técnicos, representantes e procuradores em comum; responsáveis técnicos registrados no CREA, CAU ou outro conselho profissional (consultar o site da entidade local); vínculos em redes sociais como o Facebook.</p>	<p>O Relacionamento entre os contratantes pode levar a combinação de preços e jogo de planilha, com resultados catastróficos para a Contratante, podendo resultar em sobrepreço, superfaturamento, além de perda da qualidade do produto/serviço.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Se os Contratantes forem de Paranaíta, é mais fácil de se apurar, entretanto, de outras cidades, demanda maior empenho.</p> <p>Para mitigar o risco de manipulação de preços, o orçamentista precisa ampliar a busca por orçamentos, objetivando obtenção de preços referenciados de mercado e assim poder sanear os preços muito discrepantes aos demais</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



		obtidos.	
24- A empresa de engenharia (Obras) encontra-se inativa no CREA ? Analisar se a empresa de engenharia encontra-se ativa no CREA (http://www.crea-mt.org.br/empresas/consultar_empresa.php), pois sua inatividade pode indicar a não autenticidade dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa.	Corre-se o risco de contratação empresa sem capacidade técnica para realização do serviço.	Não para este quesito. Realizar a pesquisa no site citado, em casos de serviços de engenharia (Anexo I, art. 75 da Lei 14.133/2021). Contratações até R\$ 100 mil reais.	
25- Há participação, ainda que indiretamente, de servidores do próprio órgão/entidade contratante? Verificar no Sistema de CNPJ da Receita Federal e RAIS se o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação faz parte do quadro societário da empresa contratada.	O Servidor que tem vínculo com qualquer dos concorrentes da contratação direta, não poderá participar do processo, devendo ser substituído se for o caso.	Não para este quesito. Quaisquer dos atores que fazem parte da Contratação Direta, sendo eles (orçamentista, elaborador do T.R. e Secretário da Pasta), quando constado vínculo com qualquer dos concorrentes, deve ser substituído de imediato.	
26- A empresa participante da licitação é idônea para contratar com a Administração Pública? Essa verificação pode ser realizada consultando cadastros impeditivos, a exemplo do CEIS (www.portaltransparencia.gov.br >selecione a opção sanções>Ceis, clicando em consultar>pesquise por CNPJ ou nome da empresa “com pontuação”), Cadastro de Improbidade do CNJ (digitar cadastro de improbidade cnj no google >digitar o cnpj da empresa) e Lista de	A partir da constatação de concorrente inidôneo, o mesmo deverá ter seu orçamento inabilitado.	Não para este quesito. Esta consulta poderá ser realizada mediante análise previa de materialidade e relevância da contratação sob o ponto de vista técnico, econômico e financeiro. O Checklist de fraudes e conluíus é muito relevante para saber se a concorrente é idônea. Todavia, se a aquisição do produto/serviço for de caráter imediato, e não demandar esse cuidado, pelo grau de materialidade e risco irrelevante, a pesquisa poderá	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12



<p>Inidôneos do TCU (digitar lista de inidôneos TCU>clicar no ícone licitantes inidôneos>escolher a opção lista de inidôneos); Controle de Empresas Penalizadas da entidade contratante e outros registros no Google.</p>		<p>ser dispensada.</p> <p>A dispensa dessa consulta fica a critério do Servidor responsável elaborador do T.R.</p> <p>https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc</p>
<p>27- Inexiste a identificação no local de assinatura do Servidor nos documentos do processo?</p>	<p>Assinatura, rubrica, sem a devida descrição do nome completo do Servidor, dificulta a responsabilização pelo mesmo, em casos de fraudes, conluíus e afins.</p>	<p>Não para este quesito.</p> <p>Descrever o nome completo, e se possível, Ato de designação no local onde o Servidor irá subscrever a sua assinatura.</p>

Paranaíta/MT, 14 de Maio de 2024

CRISTIANO RODRIGO WALZBURGER
CHEFE DE DEPARTAMENTO

Aprovado:

MARCOS AUGUSTO FRANCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS